



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**EDITAL Nº 24/2026**

**Tolerância de Ponto no dia 07 de setembro 2026**

**Francisco Manuel Silva Martins**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

**Faz saber**, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, **que concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Freguesia, no próximo dia 7 de setembro de 2026**, em conformidade com o Município de Odemira.

Faz ainda saber que serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- Cemitérios;
- Balneários/sanitários públicos,
- Higiene urbana.

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 04 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Francisco Manuel Silva Martins